

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 4.319 de 16 de março de 1964 e nº 10.683 de 28 de maio de 2003, e dando cumprimento à decisão unânime do Colegiado em sua 194ª reunião ordinária, resolve:

Art. 1º Incluir o Conselheiro PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO na composição da Comissão Especial criada pela Resolução nº 3/2009, com o objetivo de “restabelecer os efeitos da Comissão Especial (Resolução nº 16/2006), constituída com o objetivo de proceder à apuração de graves violações de direitos humanos no sistema carcerário do Estado do Espírito Santo”.



PAULO DE TARSO VANNUCHI